



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

**INDICAÇÃO Nº ___ DE 2021
(DO SRA. GORETTE CAVALCANTI)**

Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretária de Saúde do Municipal de Pindoretama que seja realizada implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.


Na forma dos Artigos 113 e 114 do Regimento Interno, Indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama através da Secretária de Saúde do Municipal de Pindoretama que seja realizada implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Justificativa apresentado de forma verbal.

PROTOCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: IND Nº 120 21

em 12 / 21 de 21. Resp.: 

Pindoretama, aos 11 de Fevereiro de 2021.

**SRA. GORETTE CAVALCANTI
VEREADORA DE PINDORETAMA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 – Pindoretama - Ceará
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – camara@pindoretama.ce.leg.br